



PORTARIA Nº 134/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 06180022/2024**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora deste Município **Claudia Ferreira Soares de Melo**, a liberação de 1 (uma) diária sem pernoite, no valor unitário de **R\$ 85,00** (oitenta e cinco reais). Para cobrir despesas com viagem a cidade de Maceió - Alagoas, no dia 20 de junho do corrente, para participar da I Trilha Formativa: Transição Escolar na Educação Básica.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 19 dias do mês de junho de 2024.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 19 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Secretaria Municipal de Administração
Margareth Conceição Costa
Sec. Mun. de Administração